



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI Nº 733/93

EMENTA: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de CR\$ 18.057.000,00 (Dezoito milhões e cinquenta e sete mil cruzeiros reais) destinado a reforçar as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

01.00 - Poder Legislativo

01.01 - Corp. Delib. e Secretaria da Câmara

01010012.001 - Manutenção da Unidade.....	2.215.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	50.000,00
3.1.3.2-- Outros Serv. e encargo.....	100.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	5.000,00
4.1.2.0 - Equip. material permanente.....	60.000,00

02.00 - Poder Executivo

02.01 - Gabinete do Prefeito

03070202.202 - Assessoria Jurídica e Imprensa

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	100.000,00
--	------------

03.00 - Secretaria de Administração

03.01 - Depart. Pessoal e Serv. Gerais

03070212.203 - Manutenção atividade Pessoal

3.1.3.2 - Outros Serv. e encargos.....	200.000,00
3.1.9.2 - Despesas de exercícios anteriores.....	110.000,00

03.00 - Secretaria de Administração

03.01 - Depart. Pessoal e Serv. Gerais

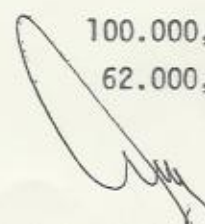
03070212.204 - Manut. Serviços Gerais

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

15814862.206 - Manut. Salário Família	
3.2.5.3 - Salário Família.....	350.000,00
15824922.207 - Contribuição para IPSEP/INSS/FGTS	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	2.000.000,00
15824952.208 - Manut. Inativo e Pensionista	
3.2.5.1 - Inativos.....	640.000,00
15845122.209 - Contribuição para o PASEP	
3.2.8.0 - Contribuição para PASEP	300.000,00
04.00 - Secretaria de Finanças	
04.01 - Depart. Tributação e Rendas	
03080302.211 - Manut. Serv. Tributação e Rendas	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	330.000,00
04.00 - Secretaria de Finanças	
04.02 - Depart. de Contabilidade	
03090402.213 - Manut. da Unidade	
3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais.....	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	100.000,00
05.00 - Secretaria de Educação e Cultura	
05.01 - Depart. de ensino de 1º e 2º Graus	
08421882.216 - Administração do Ensino	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	200.000,00
08421882.217 - Manut. ensino de 1º grau	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	3.400.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	600.000,00
05.00 - Secretaria de Educação e Cultura	
05.02 - Depart. de Cultura Turismo e Esportes	
08482472.223 - Manut. da Unidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	62.000,00

 e



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

08482472.225 - Manutenção Biblioteca	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	80.000,00
06.00 - Secretaria de Saúde	
06.01 - Depart. de Saúde	
13754282.226 - Manutenção da Unidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	2.300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
07.00 - Secretaria de Ação Social	
07.01 - Depart. de Ação Social	
15810212.227 - Administração da Unidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	60.000,00
08.00 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
08.01 - Depart. de Obras e Urbanismo	
08421881.110 - Const. ampliação da Unidade Escolar	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	200.000,00
10583232.231 - Manutenção da Unidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	392.000,00
10603262.232 - Manutenção de cemitérios públicos	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	48.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	20.000,00
08.00 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
08.02 - Depart. de Limpeza Pública	
10603252.234 - Manutenção da Unidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.100.000,00
08.00 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
08.03 - Departamento Rodoviário	
16885342.235 - Manutenção da Unidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000,00
08.00 - Secretaria de Obras e Urbanismo	
08.04 - Depart. de Agricultura e Abastecimento	



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

04160962.236 - Manutenção Mercado e Matadouro	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	70.000,00
TOTAL.....	<u>18.057.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o artigo 1º, são provenientes do "Excesso de Arrecadação", verificado no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 1993.


JOÃO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO